



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1070, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Autorizar o deslocamento da Defensora Pública, Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, ao Município de Pacaraima-RR, no dia 19 de outubro do corrente ano, atuar nas audiências designadas pelo Juízo da Comarca daquele município, bem como realizar atendimentos e o que mais couber na Unidade Defensorial, com ônus.

II – Designar o Servidor Público MARIO JORGE GERMANO DA COSTA, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao Município de Pacaraima-RR, no dia 19 de outubro do corrente ano, a fim de transportar a Defensora Pública acima designada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Publicado no DOE n.º: 3102
Em 17 / 10 / 17

Etelvina Bindá
Estagiária - CIEE
Defensoria Pública/RR